

# Contratos civis e CLT podem coexistir no mesmo mercado, diz advogado

06/12/2025

Trabalhadores regidos pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** já convivem, no mesmo mercado, com outros que têm vínculos de natureza civil ou comercial. Essa realidade exige que o Judiciário entenda as novas dinâmicas e reconheça a importância da flexibilização dos contratos, para que o Brasil siga o caminho das maiores economias do mundo.

A opinião é do advogado **Luiz Antonio Abagge**, sócio da banca Abagge Advogados Associados. Para ele, a coexistência entre CLT e contratos flexíveis no mercado é uma tendência inevitável desde que o Supremo Tribunal Federal **decidiu, em 2018**, que é lícita a terceirização em todas as etapas do processo produtivo, seja atividade-meio ou atividade-fim.

Abagge falou sobre o assunto em entrevista à revista eletrônica **Consultor Jurídico** durante o IV Congresso Nacional e II Internacional da Magistratura do Trabalho, promovido em Foz do Iguaçu (PR) no final de novembro. O **Anuário da Justiça do Trabalho 2025** foi lançado no evento.

“Há uma máxima bastante simples: *pacta sunt servanda*. Os pactos devem ser observados. Nós não podemos engessar a economia, e ao Judiciário cabe a fazer essa interpretação.”

Para Abagge, a tese de repercussão geral firmada pelo STF no âmbito da **ADPF 324** evidenciou que a terceirização não é a causa da precarização do trabalho, nem viola, por si só, a dignidade do trabalho.

“Os empresários sabem como bem escolher. E cabe ao Judiciário validar a manifestação da vontade dessas pessoas, que de maneira séria trabalham para um Brasil melhor.”

## Mudança de mentalidade

Abagge contesta a ideia de que o único objetivo do empresário é o lucro. Ele sustenta que o verdadeiro motor da atividade econômica é a distribuição de riqueza, o que deve ser reconhecido pela Justiça do Trabalho.

“Todo mundo diz que o empresário visa ao lucro. O empresário não visa ao lucro, ele visa à distribuição de riqueza. Ele é o único que consegue fazer essa verdadeira distribuição de riqueza. E, dessa forma, o Judiciário tem que dar valia.”

Para que a economia se mantenha dinâmica, segundo Abagge, o Judiciário precisa se manter atento à rápida evolução da sociedade e das plataformas digitais, evitando interpretações rígidas.

“A sociedade muda rapidamente com os meios tecnológicos. Essa geração nossa, e a geração dos nossos filhos, elas estão encontrando um mundo que ele evolui rapidamente. O que existe hoje, amanhã não vai existir.”

## Volume de processos

O advogado defende a conciliação prévia como a melhor forma de desafogar a Justiça do Trabalho. Ele defende que a manifestação da vontade das partes, quando são agentes capazes, munidos de formação e informação, deve ser respeitada. O Judiciário é um mero validador desses acertos.

“Eu acho muito interessante a mediação e a arbitragem, mas eu sou muito mais favorável à conciliação. E essa conciliação tem que ser feita diretamente entre as partes.”



*Para o advogado Luiz Abagge, o Poder Judiciário precisa entender as novas dinâmicas do mercado de trabalho*



Abagge afirma que os mecanismos de prevenção ao litígio podem vitaminar a Justiça do Trabalho, que é bem mais rápida do que outros ramos do Judiciário. “A Justiça do Trabalho é uma justiça muito célere. Ela é rápida, mas ela está abarrotada de processos. E a partir do momento que você tem um volume muito grande de processos, você não vai ter aquela qualidade de análise porque o volume o impede”, conclui.

**[Clique aqui para ver a entrevista ou assista abaixo:](#)**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-06/contratos-civis-e-clt-podem-coexistir-no-mesmo-mercado-diz-advogado/>